



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA – EPP**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 862, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; e a empresa **MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA – EPP**, CNPJ: 14.191.875/0001-22, nesse ato representada por **Vitor Vinicius Samogin de Oliveira**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradora Jurídica Adjunta, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº. 267/2021 – Pregão Presencial nº. 155/2021**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 010/2022 em nome da Empresa **MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA – EPP**, CNPJ: 14.191.875/0001-22, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

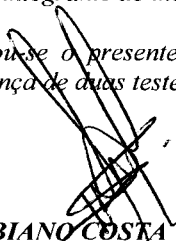
**"ANEXO "I" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022"**

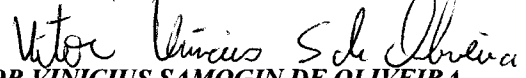
Ficam cancelados os itens 001, 003 e 004, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

  
**FABIANO COSTA**  
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto 109/2021  
Contratante

Naviraí (MS), 24 de novembro de 2022.  
  
**VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA**  
CPF 409.723.518-41  
Repres. da Contratada

Testemunhas:  
  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

  
**SUELI DE FREITAS PEREIRA**  
CPF 489.052.401-00